



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DA PREFEITA

Rua José Américo nº 525 – Centro – CEP: 37405-000

CNPJ: 22.541.874/0001-99

E-mail: gabinete@monsenshorpaulo.mg.gov.br

Fone: (35) 3263 – 1320 / Fax: (35) 3263 – 1322

LEI 1.657/2020

**DENOMINA COMO RUA TERESINHA MARIA TAVARES
A RUA PROJETADA D DO BAIRRO NOVO HORIZONTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Monsenhor Paulo, por seus representantes na Câmara de Vereadores APROVOU e eu, Prefeita Municipal em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada como “**RUA TERESINHA MARIA TAVARES**” a Rua Projetada D, situada no Bairro Novo Horizonte, neste Município de Monsenhor Paulo.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Paulo, 25 de novembro de 2020.

Letícia Aparecida Belato Martins
Prefeita Municipal